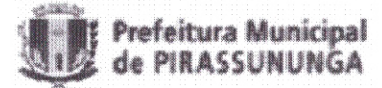


Assunto Re: PE 150/2022 - Uniformes escolares.
Remetente pregoeiro2 <pregoeiro2@pirassununga.sp.gov.br>
Para Comercial Vickytex <comercial@vickytex.com.br>
Data 2023-03-13 10:16



1002
DJP

Em 2023-02-28 16:47, Comercial Vickytex escreveu:

Prezada, boa tarde!

Venho por meio deste pontuar duas situações do processo supracitado.

1º - A empresa não anexou a certidão de falência no portal. Foram anexadas outras certidões, como, por exemplo, a certidão civil. A nossa matriz fica na mesma cidade e apresentamos (tanto da matriz quanto da filial) a certidão correta e exigida no edital.

2º - Na data da licitação nós éramos micro empresa, portanto podemos cobrir o lance da atual empresa, porém não fomos convocados a exercer o nosso direito.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Vickytex Indústria e Comércio
de Uniformes LTDA
(41) 99293-4491

Bom dia,

CONFORME PONTUAÇÃO.

ITEM 01- A EMPRESA ENTREGOU AS DOCUMENTAÇÕES TODAS PROTOCOLADA NA DATA NESTA SESSÃO.

ITEM 02- NA DATA DA DISPUTA A VENCEDORA NO MOMENTO ERA A EVOLUÇÃO, E ELA ERA MICRO EMPRESA, SENDO ASSIM NÃO FAZ O LANCE DE DESEMPATE, POIS A VENCEDORA JÁ ERA MICRO EMPRESA.

A EMPRESA EVOLUÇÃO FOI DESABILITADA E ASSIM PROXIMA COLOCADA NÃO ABRE MAIS CRITÉRIO PARA DESEMPATE.

FICO A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER OUTRA DUVIDA

DERCILENE MAGALHÃES
PREGOEIRA

1935658068